Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Estado do Paraná

Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76/2017

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, com fundamento na Resolução OE n.º 21/2007 e no art. 31 do Provimento n.º 258/2014, considerando o contido no SEI 0046289-22.2017.8.16.6000,

D E T E R M I N A :

1. Pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 8.8.2017, a atuação da Equipe de Transição da Corregedoria-Geral da Justiça, que, de forma remota e presencial, assegurará a tramitação dos processos que envolvam medidas urgentes até a composição da força de trabalho e instalações de equipamentos e móveis na nova Secretaria da 1ª Vara de Família e anexos do Foro Central da Comarca da região Metropolitana de Maringá.

2. Para tanto, designo os Servidores Rafael de Carvalho Parreira e Elisabeth Farias Romão para atuação remota, no período supramencionado, bem como o Técnico Judiciário Phillipe Tadao Sakai, para atuar presencialmente, no período de 9.8.2017 a 17.8.2017.

3..Publique-se.

4. Intime-se.

Curitiba, 8 de agosto de 2017.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná